

## ANEXO I

### Termo de Cessão Remunerada de Espaço Público Nº \_\_\_\_0/2017

**Termo de Cessão Remunerada de Espaço Público, a título precário e oneroso, das dependências da Unidade de Gestão de Cultura - Complexo Fepasa no evento denominado: “ ENREDANÇA JUNDIAI 2017 – Feira de Exposições “Passos e Palcos”, que entre si fazem a Unidade de Gestão de Cultura e \_\_\_\_\_, conforme regulamento do Edital nº 4/PMJ/UGC/2017**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **Unidade de Gestão de Cultura**, com sede estabelecida Av. União dos Ferroviários 1.760, Ponte de Campinas, Jundiaí, SP, aqui representada por sua Gestora, **Sra. Vasti Ferrari Marques**, e de outro, \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ – Bairro: \_\_\_\_\_ - Cidade: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº. \_\_\_\_\_, neste ato representado legalmente por \_\_\_\_\_, portador (a) do CI/RG Nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF. Nº \_\_\_\_\_, telefone: ( ) \_\_\_\_\_ e ( ) \_\_\_\_\_, adiante denominados apenas **Unidade de Gestão de Cultura e Autorizada**, em conformidade com **conforme Edital de Chamamento Público nº4/PMJ/UGC/2017**, são consignadas no presente termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

1. Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, das dependências da Unidade de Gestão de Cultura – Complexo Fepasa, para realização do evento denominado: **“ ENREDANÇA JUNDIAI 2017 – Feira de Exposições “Passos e Palcos”, no período de 03 a 08 de outubro de 2017 das 09 às 21 horas.**

**Parágrafo único** – Além do período de utilização durante a realização do evento, fica autorizado, o uso do dia 02 de outubro de 2017, a partir das 19h00, para os serviços de montagem do estande e instalação de equipamentos.

2. Fica a cargo da Autorizada a montagem dos estandes, recursos técnicos e outros elementos que deverão ser instalados em tempo hábil e desmontados/retirados logo após o término do evento
3. Fica a cargo da Autorizada o transporte, alimentação e hospedagem dos elementos envolvidos que permanecerão durante a exposição.

#### **DAS RESPONSABILIDADES**

4. A Autorizada ficará responsável, podendo ser acionada judicialmente se for necessário, por quaisquer danos eventualmente ocorridos nas dependências do local;
5. Caberá à Prefeitura, através da Unidade de Gestão de Cultura, supervisionar e orientar o acesso do público às dependências do Complexo Fepasa, bem como fiscalizar tal acesso e a permanência do público, a fim de evitar danos ou prejuízos às instalações de uso comum;
6. O controle sobre a venda dos espaços ficará a cargo da Prefeitura;

#### **DA REMUNERAÇÃO**

7. Pela realização dos termos constantes neste termo, a Autorizada pagará à Prefeitura do Município de Jundiaí, valor equivalente a \_\_\_\_\_ resultante da utilização do espaço de medidas \_\_\_\_\_, de acordo com o regulamento do Edital de Chamamento Público nº 4/PMJ/UGC/2017.

8. No ato de assinatura do termo de autorização de uso, a Autorizada deverá recolher o valor correspondente ao espaço escolhido aos cofres Municipais, através da Guia emitida pela Prefeitura.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

9. A autorizada não terá direito à restituição de importâncias já pagas, em caso de desistência de uso já deferido se não comunicado em até 7 (sete) dias antes da realização do espetáculo.
10. A Prefeitura / Unidade de Gestão de Cultura não se responsabiliza por valores ou objetos de qualquer natureza, deixados em suas dependências;
11. A autorizada fica ciente do cumprimento do Regulamento do Termo de Cessão de Uso, conforme o regulamento do Edital nº Edital de Chamamento Público nº 4/PMJ/UGC/2017.
12. Fica eleito o Foro desta Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir, esgotadas as vias administrativas, quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**VASTI FERRARI MARQUES**

**Gestora da Unidade de Gestão de Cultura**